

Introdução ao Texto

“O Brasil não cresce há vinte anos. Comparadas às décadas de 1960 e 1970, as duas últimas se caracterizaram pela persistência de um crescimento quase nulo da renda por habitante. Uma invariância ainda mais antiga pode ser observada nos indicadores de desigualdade da distribuição de renda brasileira. Há trinta anos, esses indicadores são essencialmente os mesmos, com pequena piora nos anos de hiperinflação (fim da década de 1980) e retorno aos níveis da década de 1970, após o Plano Real.” (A Agenda Perdida: diagnósticos e propostas para a retomada do crescimento com maior justiça social, Affonso Celso Pastore, José Alexandre Scheinkman, Marcos de Barros Lisboa e outros.¹ (p. XXXIX)

Rio de Janeiro-RJ, Internet, setembro de 2002).

Diante de tão estarrecedor diagnóstico, que não sofreu

alteração substancial após essa data (setembro de 2002), torna-se imprescindível e inadiável fazer o Brasil crescer sua economia em ritmo mais acelerado, de modo a aumentar a riqueza nacional e proporcionar sua melhor distribuição via geração de empregos necessários ao atendimento da demanda do país.

Porém, a persistência de uma imensa carga tributária que pesa sobre as pessoas físicas e jurídicas e a insuficiência de receita do Poder Público para cumprimento (sem contingenciamento orçamentário) de seus compromissos financeiros advindos da dívida interna inibem o desenvolvimento consistente do país, que continuará manietado se preservado o atual modelo econômico responsável por essa situação. É preciso romper essa barreira, e acreditamos firmemente que encontramos o meio de fazê-lo.

Estamos convencidos de que o novo modelo econômico conseqüente do Sistema Tributário Nacional que propusemos à Nação, em síntese no Capítulo IV e pormenorizado na Parte II, provocará esse rompimento, diminuindo a carga tributária das pessoas físicas e jurídicas e aumentando a arrecadação do Poder Público nos três níveis de governo: União, Estados (incluído o Distrito Federal) e Municípios.

Os superávits fiscais, que serão imediatamente produzidos em conseqüência da implantação desse novo Sistema Tributário Nacional, proporcionarão as condições financeiras para o atendimento das atuais necessidades nacionais e das principais e justas aspirações do povo brasileiro.

Neste trabalho, partindo da instituição do novo modelo econômico que torna vigente o **Dízimo Cívico**, pretendemos indicar como será possível construir-se **UM NOVO BRASIL**.

A reforma tributária proposta pelo governo em 2003, aprovada pelo Congresso Nacional, bem como as programadas para os anos de 2005 e 2007 tornar-se-ão dispensáveis. A reforma previdenciária perderá seu caráter confiscatório e a dívida pública será substancialmente reduzida com o seu pagamento – principal, juros e encargos –, porém, sem representar óbices ao investimento público.

Em *UM NOVO BRASIL*, tal como em *TRIBUTO ÚNICO*, não tivemos preocupação com o que determinam a Constituição e as leis vigentes, que deverão ser alteradas. Nosso objetivo foi o de produzir propostas que possam promover o indispensável **crescimento econômico do Brasil**, com **geração de empregos e responsabilidade social**, única forma de se obter o **desenvolvimento nacional** consistente e contínuo.

¹ (p. XXXVII) Os demais subscritores do trabalho *A Agenda Perdida: diagnósticos e propostas para a retomada do crescimento com maior justiça social* são Aloísio Pessoa de Araújo, André Urani, Armando Castelar Pinheiro, José Marcio Camargo, Leandro Piquet Carneiro, Maria Cristina Pinotti, Maria Cristina Trindade Torres, Naércio de Aquino Menezes-Filho, Pedro Cavalcanti Ferreira, Pedro Olinto, Reynaldo Fernandes, Ricardo Paes de Barros, Rozane Bezerra Siqueira e Samuel de Abreu Pessoa.